

TATOOINE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 48.845.189/0001-40 - NIRE: 35.300.605.802

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27/12/2023, às 17h00, na sede da **Tatooine Investimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Av. Nove de Julho, 4939, 9º andar, Conjunto 93 (parte), Jardim Paulista, CEP 01407-200 (“**Companhia**”). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia nos termos do Artigo 124 §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S/As**”), conforme registros constantes no livro de registro de presença dos acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Marina Bernardini e secretariados pelo Sr. Roberto Coelho Filho. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a: **(i)** alteração do objeto social da Companhia com a consequente alteração do Artigo Terceiro do Estatuto Social; **(ii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** lavratura da ata da presente Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S/As. **5. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado o quanto segue: **5.1.** Alterar o objeto social da Companhia, **de** “participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“*holding*”)” **para** “(i) participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“*holding*”); (ii) extração de minérios; (iii) atividades de apoio à extração de minérios; (iv) testes e análise técnicas relacionadas à extração de minérios; e (v) compra e venda de imóveis próprios”. Em decorrência da alteração do objeto social da Companhia ora deliberada, a redação do Artigo Terceiro do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social (i) participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“*holding*”); (ii) extração de minérios; (iii) atividades de apoio à extração de minérios; (iv) testes e análise técnicas relacionadas à extração de minérios; e (v) compra e venda de imóveis próprios.” **5.2.** Em decorrência da deliberação acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social que passará a vigorar conforme disposto no **Anexo I** à presente ata. **5.3.** Autorizar a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S/As. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser deliberado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Sra. Marina Bernardini, como Presidente, e Sr. Roberto Coelho Filho, como Secretário. **Acionista presente:** Endor Participações Ltda. São Paulo, 27/12/2023 **Mesa:** **Marina Bernardini** - Presidente; **Roberto Coelho Filho** - Secretário. **Acionista Presente:** **Endor Participações Ltda.** p. Marina Bernardini - Diretora. **JUCESP** nº 1.821/24-6 em 04/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>